



**UnB**

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA**

Mateus Pio da Costa B. de Mello

**Teoria Institucional de Douglass North e o uso da história:  
reflexões e críticas a partir da invasão holandesa no Brasil (1630-1654).**

**Brasília**

**1º/2020**

Mateus Pio da Costa B. de Mello

**Teoria Institucional de Douglass North e o uso da história:  
reflexões e críticas a partir da invasão holandesa no Brasil (1630-1654).**

Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado ao Departamento de História  
do Instituto de Ciências Humanas da  
Universidade de Brasília para a obtenção  
de grau de bacharel/licenciatura em  
História

Orientador: Prof. Dr. Luiz Paulo Ferreira  
Nogueról.

**Brasília**

**1º/2020**

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**Instituto de Ciências Humanas**  
**Graduação *Lato Sensu***  
**Bacharelado/Licenciatura em História**

Monografia apresentada ao Instituto de Ciências Humanas, da Universidade de Brasília – UnB, como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel/licenciado em História.

**Teoria Institucional de Douglass North e o uso da história:  
reflexões a partir da invasão holandesa no Brasil (1630-1654)**

Mateus Pio da Costa B. de Mello

Aprovado por:

\_\_\_\_\_  
Professor orientador: Luiz Paulo Ferreira Noguezól.

\_\_\_\_\_  
Professor: Tiago Luís Gil.

\_\_\_\_\_  
Professor: Daniel Gomes de Carvalho.

Brasília, 10 de dezembro de 2020

## RESUMO

Este trabalho aborda a teoria institucional de Douglass North e seu uso da história a partir do estudo de fontes e bibliografia do Brasil holandês para expor alguns limites às generalizações das descrições históricas usadas por North para embasar suas teorias. Para isso são tratados aspectos relacionados aos modelos históricos da teoria de North em contraste com as práticas da Companhia Holandesa das Índias Ocidentais no Brasil e com outros trabalhos acadêmicos que abordam a Política e a Economia em perspectiva histórica.

**Palavras-chave:** Douglass North, Brasil holandês, Companhia Holandesa das Índias Ocidentais, história econômica.

## ABSTRACT

This work addresses the institutional theory of Douglass North and its use of history from the study of sources and bibliography on Dutch Brazil to expose some limits to the generalizations in the historical descriptions used by North to support his theories. For this, aspects related to the historical models of North's theory are dealt with, in contrast to the practices of the Dutch West India Company in Brazil and with other academical works that approach Politics and Economics in historical perspective.

**Keywords:** Douglass North, Dutch Brazil, Dutch West India Company, economic history.

*Dedico este trabalho a Juju e Maribel,  
vocês duas fazem muita falta.*

## **AGRADECIMENTOS**

À minha família e amigos queridos, obrigado por me incentivarem, aconselharem e me aturarem durante todo esse processo.

Agradeço ao professor Nogueiról por sua orientação, paciência e empatia; à banca e aos professores e professoras da Universidade de Brasília com quem tive aula, e alguns com quem não tive, mas que tiveram igual importância na minha formação.

Sou grato aos pesquisadores cujos estudos fizeram parte deste trabalho. Obrigado por suas ideias, sem as quais nada disso seria possível, espero tê-las usado bem.

Por fim gostaria de agradecer à UnB e ao ensino público do Brasil, com votos para que permaneça assim.

## SUMÁRIO

Introdução .....	6
Capítulo 1 – Formação e Expansão das Sete Províncias Unidas dos Países Baixos. 7	
Capítulo 2 – A Companhia Holandesa das Índias Ocidentais no Brasil. ....	16
Capítulo 3 – A abordagem histórica de Douglass North e suas limitações em face do Brasil Holandês. ....	26
3.1. O modelo de Douglass North.....	26
3.2. Críticas ao modelo de North.....	33
3.3 (A falta de) História no modelo de Douglass North .....	36
Conclusão .....	42
Bibliografia .....	43

## INTRODUÇÃO

O presente trabalho discorre inicialmente sobre a conquista e colonização de territórios do Nordeste brasileiro pela Companhia Holandesa das Índias Ocidentais entre os anos de 1630 e 1654, período conhecido como “Brasil holandês”.

Em seguida, a partir do diálogo com contribuições da economia, antropologia e das evidências coletadas na pesquisa histórica foram feitas ponderações sobre a teoria institucional de Douglass North e a forma como o autor trabalha com o passado para formular sua teoria.

O objetivo deste estudo é analisar a maneira como é abordada a história no ramo da Nova Economia Institucional, seus modelos explicativos e suas aplicações no estudo do passado a partir do estudo de obras do economista Douglass North. North foi escolhido pela influência da sua abordagem histórica e institucional para a Economia.

Este trabalho está organizado em 3 capítulos. O primeiro faz uma introdução ao processo de independência das Províncias Unidas dos Países Baixos, sua formação a partir da guerra de independência com a Espanha, os eventos que culminaram na sua expansão marítima e na invasão da capitania de Pernambuco em 1630.

O segundo Capítulo trata do governo holandês no Brasil, mais especificamente da Companhia Holandesa das Índias Ocidentais, sua relação com os Estados Gerais das Províncias Unidas, os conflitos e alianças com os luso-brasileiros, as campanhas de expansão e algumas das práticas administrativas durante o período que vai de 1630 a 1645.

O terceiro capítulo apresenta a teoria institucionalista de Douglass North e sua abordagem histórica. Em seguida as confronta com as fontes históricas do Brasil holandês e com as abordagens teóricas de Há-Joon Chang e Pierre Clastres.

## **CAPÍTULO 1 – FORMAÇÃO E EXPANSÃO DAS SETE PROVÍNCIAS UNIDAS DOS PAÍSES BAIXOS.**

Ao final do século XVI, a assinatura do tratado de Utrecht marca o processo de independência da República das Províncias Unidas dos Países Baixos frente à Espanha. Isso intensificou a expansão comercial das províncias neerlandesas. Tendo em vista a guerra com o reino de Felipe II da casa de Habsburgo e a importância do comércio marítimo para sua economia, a nova república precisava assegurar o acesso de seus mercadores às rotas de comércio do Oriente e Ocidente (MARQUES, 2018).

No período que precede à assinatura do tratado, esse território, parte das possessões da dinastia austríaca dos Habsburgo, é comumente denominado pela historiografia de Dezesete Províncias dos Países Baixos, correspondendo grosseiramente aos territórios hoje pertencentes à Holanda, Bélgica e Luxemburgo. Felipe de Espanha se torna Senhor da região após a abdicação de seu pai, Carlos V de Habsburgo (ISRAEL, 1995, p. 130).

Sua coroação foi seguida da implementação de medidas por parte do novo monarca para combater a expansão de religiões protestantes em seus domínios e aumentar o controle sobre territórios em que cristãos reformados gozassem de liberdade.

A presença de diversos movimentos de reforma no território das províncias, entre eles luteranos e calvinistas, doutrinas desproporcionalmente disseminadas entre membros de sua elite política e comercial, atraía a atenção de Felipe II.

O rei Habsburgo toma iniciativas de reestruturar a Igreja católica das províncias pela criação de bispados e seminários, acompanhados de leis de heresia mais severas. Também houve aumento de impostos e crescente perda de autonomia das províncias frente ao governo espanhol, além de ocupações militares para a manutenção da ordem monárquica e eclesiástica católica ao longo dos primeiros anos de reinado (ISRAEL, 1995 p. 141).

Novos impostos se acumulavam ao longo dos anos e se somavam às flutuações econômicas de um país dependente do comércio internacional, agravadas pelo esforço espanhol de centralização do controle das ações políticas. A burocracia do império espanhol gerava dificuldades para as ações dos governantes das províncias, que se sentiam privados de sua autonomia e privilégios, tinham de esperar longos períodos por diretrizes da coroa espanhola em momentos de agravamento da situação econômica e social (ISRAEL, 1995 p. 166).

As represálias diplomáticas e militares se tornavam mais constantes à medida que províncias tomavam decisões por conta própria, de forma a contornar a autoridade espanhola e a assegurar os interesses particulares de suas regiões frente à crise econômica enfrentada.

Generais sob o comando de Felipe II também tinham o dever de reprimir manifestações de protestantes contrárias à reforma religiosa promovida pela coroa ibérica. O crescimento de sermões públicos de anabatistas, desafios às palavras de padres católicos durante cultos e episódios de destruição de imagens em igrejas, ao longo dos anos 1560 e 1570, ilustram o crescimento de cultos protestantes e de insatisfação com a política religiosa espanhola durante o período.

Embates militares esparsos ocorreram em anos como 1566 e 1568, mas a revolta generalizada tem início em 1572, quando começam os movimentos revolucionários, liderados pela casa monárquica de Orange, a partir dos quais as elites calvinistas das Dezessete Províncias combatem e expulsam as tropas espanholas de seu território. A unidade das Dezessete Províncias como território independente não é duradoura porque até 1585 Felipe II reconquista boa parte dos territórios da região de Flandres. O território situado ao sul das dezessete províncias era diferente econômica e socialmente das províncias do norte e possuidora de grande população católica e apoiadora da monarquia dos Habsburgo (ISRAEL, 1995 p. 205).

Apenas as províncias de Holanda, Zelândia, Frísia, Utrecht, Groningen, Gueldre, Overijssel, situadas mais ao norte, conseguiram se manter separadas do governo espanhol. Em 1579 as províncias formalizam sua aliança, esta visava repelir as investidas de Felipe II e garantir a autogestão de seus próprios recursos, através do tratado de Utrecht (ISRAEL, 1995 p. 209-210).

O tratado de Utrecht une formalmente as sete províncias rebeldes em um governo republicano confederado, cada província possuía uma câmara regional com autonomia decisória na administração de seu território, além de representantes na câmara dos Estados Gerais para decidir os rumos de políticas referentes a todas as províncias.

Apesar da declaração de independência, a guerra entre as Províncias Unidas e o Reino de Espanha se estenderia até 1648. A nova república precisava consolidar seu modelo político independente e se inserir de forma mais eficiente no cenário de expansão marítima vivida por algumas nações europeias como Portugal e Espanha.

Ambas são razões profundamente interligadas, pois os recursos provenientes dos territórios além-mar eram fundamentais para a sustentação econômica e política destes estados e a tomada de territórios coloniais e o controle do comércio nestas áreas eram, portanto, estratégicos para a manutenção do poder político frente aos adversários.

Durante os séculos XV e XVI as províncias Neerlandesas prosperaram com o crescimento do comércio do mar Báltico. O porto da Antuérpia ocupa o lugar de principal centro comercial do norte da Europa até o final do século XVI, quando é reconquistado pelo reino de Espanha. Douglass North (1973, p. 133-137) destaca a importância do crescimento populacional do norte europeu e o conseqüente aumento de demanda por produtos diversificados, gerando maior integração comercial. Estes fatores foram benéficos para o crescimento econômico vivido pelo pequeno território produtor de grãos e manufaturas, dotado de uma marinha mercante bem equipada.

A abundância de acesso a mercadorias diversas e a abertura de seus portos para a entrada destas mercadorias teriam possibilitado que as feiras comerciais, tradicionalmente sazonais, se tornassem permanentes em cidades como Antuérpia e Amsterdã durante o século XVI.

Segundo Douglass North a atividade comercial constante nestes centros, com a presença de mercadores de várias localidades do norte europeu\*, possibilitou o aprimoramento de técnicas de aquisição de capital para a “exploração comunal de oportunidades comerciais lucrativas” (NORTH, 1973, p. 138), como a contratação de “mercadores comissionados” que faziam compras e vendas a uma taxa fixa em mercados distantes e as associações temporárias feitas através da venda de ações para o financiamento de grandes expedições comerciais por uma grande quantidade de pequenos mercadores. A partir destas inovações de associações se formaram as primeiras companhias particulares de comércio dos Países Baixos.

As causalidades defendidas por Douglass North podem ser questionadas, mas a presença destas organizações e seu papel na proliferação de mercadores holandeses por diversas localidades do comércio mundial são inegáveis, e estas instituições são de grande importância para o crescimento da economia das províncias neerlandesas, especialmente com a ascensão de Amsterdã como principal porto europeu no final do século XVI.

O comércio de grãos, tecidos, produtos manufaturados diversos e peixes do Mar do Norte eram responsáveis pelo grande movimento de navios neerlandeses nos

portos do norte europeu e pela conseqüente criação de fortes relações comerciais com diversas nações europeias. No caso de Portugal, a relação era muito próxima (NASCIMENTO, 2004).

Os tecidos provenientes da região de Flandres atraíam o interesse do reino lusitano e propiciava aos neerlandeses a aquisição de especiarias asiáticas e do sal de Setúbal, necessário para a conservação dos peixes exportados pelos holandeses. Sua importância para a economia da República fica evidente pela análise das futuras negociações de paz com os portugueses: o acesso ao sal de Setúbal era exigência constante dos holandeses pela devolução do nordeste brasileiro. (MELLO, 2011).

Ao final da primeira metade do século XVI, esta profunda relação comercial entre as províncias e o reino lusitano começa a se estender para o reino do Brasil, a maior parte das expedições deste século eram realizadas por flamengos da Antuérpia e já ao final do século há registros da presença de navios neerlandeses da Holanda, Zelândia e Roterdã na costa brasileira, tanto lícita, quando contratados para realizar o transporte de produtos brasileiros para Portugal, quanto ilícita, quando corsários adquiriam pau brasil e açúcar através do curso. Este se tornou um dos mais rentáveis produtos para a economia neerlandesa e as províncias de Holanda e Roterdã tornaram-se possuidoras de grandes refinarias do produto (NASCIMENTO, 2004).

Com a declaração da guerra de independência das Províncias neerlandesas em 1569 e a posterior proclamação da união das sete “Províncias Rebeldes”, o comércio de especiarias Portuguesas ganha ainda mais importância para o financiamento dos combates contra o reino espanhol e o fortalecimento da nova república. Esta mantém, inicialmente, boas relações comerciais com a região de Flandres e com os portugueses de Lisboa, mesmo com estes sob domínio da coroa de Madri a partir da união ibérica de 1580.

União Ibérica é o nome dado pela historiografia à união dinástica do reino português ao reino espanhol ocorrida após a crise resultante da morte sem herdeiros do rei Sebastião em 1578. Após 2 anos de disputas políticas e militares com parte da nobreza portuguesa, Felipe II de Espanha se torna rei de Portugal e dos domínios coloniais lusitanos. Enquanto autores como Charles Boxer atribuem à União Ibérica grande importância para o início dos conflitos militares entre holandeses e portugueses no além-mar, autores como Rômulo do Nascimento dão importância maior a outros fatores da política das Províncias Unidas na Europa.

A reconquista das províncias flamengas pela Espanha, em 1585, levou à fuga dos principais investidores nas empreitadas comerciais da Antuérpia para Amsterdã. Muitos deles eram cristãos novos e calvinistas temerosos da inquisição e da interferência da monarquia espanhola em seus negócios. Esta fuga de investidores e de capitais é considerada o principal fator da ascensão de Amsterdã ao lugar de porto mais importante da Europa no século XVII.

A partir da mudança de eixo econômico, são unificadas as diversas companhias de comércio existentes, primeiro a VOC em 1602 e quase duas décadas depois a WIC<sup>1</sup>, e se iniciam os esforços de guerra dos holandeses para tomarem efetivamente territórios do além-mar com os quais já estavam familiarizados, mas dependiam de intermediários portugueses para conseguir comerciar.

A Companhia Holandesa das Índias Orientais, chamada comumente pela sigla holandesa, VOC, foi fundada em 1602 a partir da união de várias companhias menores que faziam expedições para a Índia e ilhas do sul da Ásia. A união das *voor-companies* (pré-companhias, tradução livre), como ficaram conhecidas as companhias anteriores à VOC, tinha o objetivo de proteção dos comerciantes holandeses contra a competição interna, garantir maior poder de barganha na aquisição de especiarias e ter uma coordenação maior das expedições ao oriente que, a partir de agora, teriam também o objetivo de fazer guerra e levar o conflito com a Espanha para a Ásia. A dominação comercial e territorial era de suma importância para o combate ao monopólio luso-espanhol do comércio ultramarino (NASCIMENTO, 2004; ALBUQUERQUE, 2010).

Três anos após sua fundação a VOC já tomava dos portugueses o controle sobre as ilhas Molucas. Além de abundante fonte de especiarias, o arquipélago localizado na atual Indonésia tem posição central no Oceano Pacífico. Isto tornava-o um importante entreposto comercial para construir relações com outros reinos da Ásia e coordenar futuros ataques contra os domínios ibéricos.

Durante os primeiros anos de atividades majoritariamente bem-sucedidas da VOC, também foi idealizada a fundação de uma companhia de comércio responsável por conseguir riquezas no Oceano Atlântico. Um dos primeiros a defender a ideia de uma companhia voltada para as margens ocidentais do império espanhol foi Wilhem

---

<sup>1</sup> VOC é a sigla em holandês para *Vereenigde Oost-Indische Compagnie*, que significa Companhia Unida das Índias Ocidentais, já WIC é a sigla para *West-Indische Compagnie*, ou Companhia das Índias Ocidentais.

Usselinx, comerciante flamengo familiarizado com as práticas ibéricas no novo mundo. Em suas publicações de 1608, Usselinx chama atenção para as riquezas adquiridas por espanhóis e portugueses na América e a importância da criação de uma companhia que levasse também para o Atlântico a guerra que já acontecia na Europa, nos oceanos Pacífico e Índico e promovesse a fundação de colônias holandesas para o desenvolvimento das relações comerciais do país (ALBUQUERQUE, 2010).

Mesmo com a defesa de Usselinx a fundação da companhia só encontraria cenário político favorável treze anos mais tarde. Na data de publicação de "Further reflections on the navigation, commerce and trade, and building of the state"<sup>2</sup>, principal obra de Usselinx em defesa da criação de uma companhia comercial voltada para o Oceano Atlântico, a República das Províncias Unidas dos Países Baixos e o Reino de Espanha estavam em processo de negociações de uma trégua, lideradas por Johan Oldebranevelt, neerlandês e Baltazar Zuniga. Ambos tinham influência em suas cortes e estavam comprometidos com o fim do conflito, mas a intransigência da corte espanhola em ceder os territórios conquistados no Oriente pela VOC é interpretada por Evaldo Cabral de Mello como decisiva para transformar o tratado de paz em um acordo de trégua assinado em 1609 e de duração prevista para doze anos (MELLO, 2011).

Até 1621 os pedidos de fundação de uma companhia geral de comércio para as Américas e costa ocidental da África são negados pelos Estados Gerais por receio que a Espanha interpretasse como uma declaração tácita de guerra a seus domínios (ALBUQUERQUE, 2010). Ainda assim houve expedições e fundação de companhias menores destinadas à América do Norte, como são o caso da expedição de Hudson e a posterior fundação de Nova Amsterdã.

A derrota de grupos políticos inclinados à paz pela dinastia de Orange, liderada pelo Conde Maurício de Nassau, impede a prorrogação da Trégua dos Doze Anos e abre caminho para a fundação em 1621 da Companhia Holandesa das Índias Ocidentais.

O reinício das hostilidades com a Espanha encerrava o comércio com o porto de Lisboa e dificultava o acesso da economia neerlandesa a produtos essenciais do

---

<sup>2</sup> Tradução livre do título original holandês: *Naerder Bedenckingen, Over de zee-vaert/ Coophandel ende Neeringhe alsmede de versekeringhe vanden Staet*

Atlântico Sul. A criação da WIC, a exemplo da sua “irmã mais velha do oriente” (ALENCASTRO. 2000 p. 209), busca através da guerra e do comércio manter acesso às mercadorias das possessões portuguesas na América e África, as principais eram o mercado de escravos da Guiné e Angola e o açúcar brasileiro.

A carta de privilégios da WIC é publicada em 3 de junho de 1621 e determina as intenções e objetivos formais da companhia nos territórios às margens do Oceano Atlântico. Ela unia formalmente as *voor-companies* que agiam no Atlântico sob uma só bandeira, criando um monopólio do comércio marítimo holandês no Ocidente. Isso eliminou a concorrência entre elas e aumentou o poder de barganha dos seus comerciantes, que agora tinham acesso a maior capitação de recursos provenientes da venda de ações da companhia (NETHERLANDS, 1614).

A aglutinação dos comerciantes sob uma só autoridade favorecia também a coordenação de suas ações militares para a conquista de territórios valiosos, atividade crucial para o domínio do sistema comercial atlântico e o enfraquecimento do monopólio Ibérico. Os Estados Gerais levariam a guerra com a Espanha, que já ocorria na Europa e nas possessões portuguesas no Sul da Ásia, também para a América e África (ALBUQUERQUE, 2010; NETHERLANDS, 1614).

A organização administrativa da WIC se dividia em cinco câmaras espalhadas em diferentes províncias. A divisão de recursos a serem administrados foi estabelecida de acordo com a importância e riqueza de cada província (a capacidade de investir capital na Companhia). À câmara de Amsterdã cabiam 4/9 da companhia, à Zelândia cabiam 2/9 e os outros 3/9 se dividiam igualmente entre as câmaras da Frísia, Holanda do Norte e Roterdã (NETHERLANDS, 1614).

O número de administradores em cada câmara era proporcional à fração administrada. Amsterdã contava com 20 administradores, a Zelândia tinha 12 e as câmaras da Frísia, Holanda do Norte e Roterdã possuíam 14 administradores cada uma. As províncias que não possuíssem câmaras em seu território poderiam ter administradores em uma outra província (Idem).

Os administradores poderiam ser indicados por magistrados ou eleitos de acordo com a legislação de cada província, mas era exigido que cada administrador tivesse investidos na companhia no mínimo 5000 florins, no caso da câmara Amsterdã, e 4000 florins para as demais câmaras, portanto o processo decisório cabia apenas a indivíduos com participação considerável nos investimentos da companhia.

Amsterdã tinha oito representantes; Zelândia, quatro; as três pequenas câmaras dois cada; e os Estados Gerais, um (Idem).

A carta de privilégio prevê a escolha de dezenove administradores pelos Estados Gerais, também em números proporcionais à importância de cada câmara, para formarem um conselho que se reunirá para a deliberação de decisões concernentes a toda a Companhia. A eles foi dado pela historiografia o nome de Conselho dos XIX, seus membros são os destinatários de cartas e relatórios sobre a situação das possessões holandesas no Atlântico Sul e as regiões com as quais se relacionam, além de informes sobre resultados de campanhas militares.

Ao conselho cabia divulgar balanços da companhia aos acionistas, distribuir dividendos, apontar governantes de regiões, como Maurício de Nassau e o Conselho Político da capitania de Pernambuco, dar ordens militares e organizar expedições, decidir as melhores diretrizes de política econômica e comercial, sendo esta última por vezes decidida em embates com os governantes locais, que viviam a realidade das colônias (ALBUQUERQUE, 2010).

As atribuições dadas pelos Estados Gerais ao Conselho da WIC tornavam a Companhia uma agente das Províncias Unidas dos Países Baixos com a missão de eliminar as forças comerciais espanholas e portuguesas no Atlântico. Capaz de tomar ações de guerra e negociações com populações de outros territórios de maneira autônoma (artigo XXIII da carta de privilégio), a WIC precisava conciliar os objetivos expansionistas e bélicos dos Estados Gerais com as pretensões de lucro dos seus acionistas (Idem).

Essa dupla atuação, pública e privada, era comum tanto na companhia Oriental quanto na Ocidental, mas é na WIC que ela se mostra mais conflitante, gerando impactos na sua capacidade de arrecadação por ações. Enquanto a VOC precisava conquistar feitorias e portos comerciais menores dos portugueses, a WIC, se quisesse obter lucros reais, teria de empreender guerras muito mais onerosas para conquistar vastos territórios nos impérios coloniais espanhol e português (Idem), além de conseguir entender as complexas relações construídas entre colonos e nativos ao longo do século XVII.

Os Holandeses já comerciavam em costas brasileiras há tempo suficiente para entender que o Brasil se encaixava em amplo sistema de relações comerciais, diplomáticas e coloniais com territórios da América espanhola e da costa ocidental da África. O chamado “sistema atlântico” como caracterizou Luiz Felipe de Alencastro,

era o que dava vida à economia brasileira e seria difícil de ser completamente dominado.

Talvez essa necessidade de gerar guerras amplas e pouco lucrativas a curto prazo, úteis apenas para as pretensões de poder dos Estados Gerais no Atlântico Sul, e não ao investidor/acionista comum, tenha sido responsável pela companhia ser considerada pouco confiável e, por isso, incapaz de atrair investidores importantes que dessem a ela o capital comparável à VOC (ALENCASTRO, 2000).

Foram necessários à WIC três anos de extensa propaganda e um incremento monetário do governo dos Estados Gerais (além do inicial previsto na Carta de Privilégio), para que fosse possível angariar fundos capazes de financiar sua primeira expedição de guerra. Em 1624 zarpavam os navios que tentariam a conquista conjugada de Salvador na Bahia e do Castelo de São Jorge da Mina na costa da Guiné.

## **CAPÍTULO 2 – A COMPANHIA HOLANDESA DAS ÍNDIAS OCIDENTAIS NO BRASIL.**

A campanha de 1624-1625 foi caracterizada por vitórias breves e insustentáveis. A cidade de Salvador foi ocupada pelos holandeses por apenas onze meses. Na África os portos de Benguela e Luanda sofreram bloqueios malsucedidos da WIC, ou houve derrotas massacrantes, caso do ataque ao Castelo da Mina em que “atarantados pelo calor, 450 holandeses foram degolados por cinquenta portugueses e novecentos akã” (ALENCASTRO, 2000 p. 209). Os holandeses só voltariam a tentar a conquista de territórios lusos na África quinze anos depois, para a consolidação de seu domínio em Pernambuco.

Em 1630 a Companhia volta a atacar o Brasil. Desta vez toma a Vila de Olinda e o porto do Recife, ambas eram localidades da Capitania de Pernambuco, centro econômico do Brasil. Enquanto essas vitórias vieram rapidamente, devido à superioridade militar holandesa e pela fuga de boa parte da população de Olinda para o interior, os seis anos seguintes seriam caracterizados por dispendiosas guerrilhas e negociações políticas para a tomada do rico domínio português. A extensão das despesas e lucros da Companhia durante estes anos são incertos, pois os registros contábeis dos chamados “anos de conquista” foram perdidos (NASCIMENTO, 2004 p. 63), mas é notável a dificuldade das autoridades da WIC em abastecer por si só seus soldados e prover lucros aos seus acionistas durante todo o empreendimento no Nordeste brasileiro.

As guerrilhas e desconhecimento do território proporcionam conflitos entre funcionários da WIC e o conselho dos XIX logo no princípio da ocupação.

A expedição de 1630 vinha com as ordens de que, depois de tomada “a cidade”, assim era chamada Olinda nos documentos holandeses, lá seria sediado o Conselho Político. O porto do Recife receberia navios com mantimentos, tropas, imigrantes e enviaria expedições de reconhecimento e conquista de outros pontos importantes do litoral nordestino. Havia pretensões de expansão à cidade do Rio de Janeiro uma vez que a situação no Nordeste fosse estabilizada (MELLO, 1978, p.45).

A rápida conquista das principais cidades da capitania foi seguida de um período de cerco em que as circunstâncias de defesa das duas localidades eram bastante difíceis. Os oficiais da companhia se queixavam da insuficiência de soldados para a defesa efetiva de Olinda, da falta de recursos e da difícil tarefa que era fortificar uma cidade cercada por tantos morros, além da vulnerabilidade das tropas

neerlandesas submetidas às emboscadas de luso-brasileiros durante o trânsito entre Olinda e Recife (MARQUES, 2018, p. 51-52)

A vila de Olinda com seus “morros dominando-se mutuamente, espaços livres, casas dispersas e distâncias grandes de circunvalar e fortificar” (MELLO, 1978, p.46) tinha como principal localidade portuária o Recife, isto exigia o deslocamento por terra ao porto do Recife, mais equipado para receber o volume de retirada de carregamentos necessários. A densidade das matas no caminho entre Olinda e o porto do Recife, e o conhecimento da região pelos locais facilitava a ocorrência de emboscadas às tropas da WIC durante o trajeto. Por essas dificuldades são enviadas cartas já no fim de abril de 1630 listando os vários problemas para a manutenção da vila de Olinda e outras sugerindo a ilha de Antônio Vaz, situada próxima ao porto de Recife (hoje parte do centro histórico de Recife), como um local apropriado para a construção de um forte para a defesa do litoral e das tropas holandesas.

A conclusão dos invasores foi de que seria mais prudente incendiar a vila de Olinda e fazer de Recife a única sede de sua administração. Ao longo do primeiro ano de ocupação, em meio a cercos, emboscadas e isolamento das tropas holandesas cada vez mais desguarnecidas nas duas cidades, toda vez que o Conselho dos XIX enviava instruções para a reconstrução e fortificação de Olinda, o Conselho Político respondia com o pedido de destruir a vila e centrar a administração no Recife.

Apenas em 1631 o conselho dos XIX acataria os pedidos de seu conselho e permitiria a destruição de Olinda e a concentração de esforços na expansão pelo litoral com a chegada de mais mercenários (MARQUES, 2018 p.53).

Olinda é evacuada pelas tropas da WIC e incendiada em seguida, a maior parte da população se desloca para o Recife, o novo centro político da administração holandesa. As tropas iniciam a fortificação da Ilha de Antônio Vaz, a futura cidade Maurícia (MELLO, 1978).

A partir da nova sede administrativa foram enviadas diversas expedições de conquista de outros pontos importantes do litoral e do interior da capitania, a área dos engenhos e da produção do que efetivamente interessava à WIC: o açúcar.

As expedições forneceram informações desconhecidas e valiosas aos neerlandeses sobre as características administrativas e territoriais da capitania. A duras penas os mercenários da companhia enfrentavam as milícias locais em guerrilhas. Lentamente, em constante estado de guerra, os novos invasores abriam caminho para o mapeamento do território, formavam redes fluviais para o

deslocamento de pessoas e mercadorias, e coletavam informações necessárias para a manutenção e melhor aproveitamento da conquista pela WIC, como por exemplo, a avaliação do açúcar produzido em cada freguesia pernambucana (NASCIMENTO, 2004). A divisão do sistema de freguesias tradicional do domínio português foi usada posteriormente na divisão de tributos e catalogação de engenhos, como evidenciado no relatório de Van der Dussen, de 1639.

Autores que descrevem o período dos primeiros seis anos da conquista holandesa ressaltaram repetidamente a indissociabilidade entre a atividade administrativa e atividade militar. Xavier resalta a importância de pensar as ações administrativas holandesas nos primeiros anos da conquista mais a partir das circunstâncias do dia a dia do que dos estratagemas e planos da administração central neerlandesa (NASCIMENTO, 2004 p. 74).

As ordens do Conselho dos XIX, mesmo baseadas em informações coletadas ao longo de décadas de relações comerciais com Portugal e de presença flamenga no litoral brasileiro (NASCIMENTO, 2004), se confrontavam com a complexidade da vida material da colônia. Eram frequentes as divergências sobre rumos práticos da administração e de ofensivas de conquista entre o Conselho Político (formado por civis) e os militares a serviço da Companhia, e ambos os grupos de empregados da WIC presentes em Pernambuco divergiam das diretrizes enviadas pelo conselho dos XIX de Haia. Os neerlandeses residentes no Nordeste brasileiro expressavam seu descontentamento de forma constante através de cartas e relatórios, de demoradas respostas devido ao trânsito pelo Oceano Atlântico que atrasavam o processo decisório da ocupação do território.

O dilema sobre o destino de Olinda é um bom exemplo das discrepâncias entre as orientações do Conselho dos XIX, a realidade vivida por seus funcionários na América Portuguesa e a falta de recursos administrativos da WIC. São notáveis as reclamações de funcionários dos mais diversos pontos da conquista, e em diferentes períodos, pela demora de pagamento do soldo, falta de víveres e escassez de equipamentos, reivindicações observadas nas cartas sobre a mudança da capital em 1631, na carta de Van der Dussen em 1639 e até no relatório deixado por Nassau no fim do seu governo em 1643.

Como dito anteriormente, o período entre a tomada da cidade de Olinda e a queda do Arraial do Bom Jesus, principal reduto de luso-brasileiros resistentes ao domínio holandês, foi de numerosos conflitos desfavoráveis aos holandeses, vítimas

de cercos e emboscadas pelos habitantes locais, conhecedores do relevo e acostumados com as matas.

A vitória na campanha de 1635 contra o Arraial do Bom Jesus trouxe a possibilidade de estabelecimento da burocracia administrativa holandesa em seus domínios no Brasil e de realizar a expansão pelo interior com maior tranquilidade. Os conflitos com os guerrilheiros do Arraial era grande entrave para a tomada dos meios de produção do açúcar. Com a conquista desse, tornou-se possível realizar acordos com os portugueses que permaneceram em suas propriedades e reconstruir os engenhos destruídos pelos que fugiram (NASCIMENTO, 2004).

Funcionários ilustres da companhia se envolveram na produção açucareira. Membros dos conselhos político e militar da WIC, assim como judeus ricos ficaram fascinados pela riqueza, poder e prestígio dos senhores de engenho e adquirem propriedades após a queda das guerrilhas e o afastamento dos insurgentes do Arraial para longe da capital (MELLO, 2004 Vol. 1, p. X-XII).

Para José Antônio Gonsalves de Mello a rendição do Arraial representa uma virada nas possibilidades de políticas e governabilidade dos administradores da conquista. A população de cidadãos livres, ou seja, sem vínculo contratual com a companhia, vinha crescendo desde 1633 (ano de fim do contrato de vários soldados que acabaram por virar cidadãos autônomos), e aumenta a partir de 1635.

Há registros da chegada de um navio com mulheres e crianças e outros com trabalhadores para plantação de tabaco. São criados serviços públicos como mercados regulares de peixes e o serviço de extinção de incêndio, proteção necessária ao crescimento do número de construções na cidade do Recife (MELLO, 1978).

Para além da sede administrativa, Rômulo Xavier afirma que a “guerra do mato” convivia com lampejos de relações pacíficas com particulares produtores de açúcar, de pequenos lucros com a produção açucareira em final de 1632 e a presença do registro de comércio com alguns portugueses em 1633.

Nassau chega a Recife em 1637 e recebe a conquista com uma administração política em processo de desenvolvimento, expansão militar territorial e uma política de recuperação da produção e comércio açucareiros em andamento.

O cenário na cidade do Recife era mais favorável que no início da conquista, fato atestado pelo depoimento de Johan Ghijselin, membro do Alto Conselho de

Nassau que havia passado anteriormente por Pernambuco no cargo de Delegado, em carta ao Conselho dos XIX:

Encontro aqui no Recife, desde a minha partida uma mudança extraordinária em casas de comerciantes, nos negócios e construções que diariamente se iniciam em grande número, tão belas como na Pátria, de modo que dificilmente há lugar para nos alojarmos e muito menos para construir, já estando ocupados os melhores pontos; alguns portugueses já moram aqui (MELLO, 1978, p. 56).

Enquanto a cidade do Recife vivenciava uma expansão urbanística e relativa estabilidade administrativa, documentos como o relatório do membro do alto e secreto Conselho de Maurício de Nassau no Brasil, Adrien Van der Dussen, fornecem pistas da situação da WIC e da administração da conquista.

O relatório foi escrito pelo conselheiro após seu retorno às províncias Unidas por motivos de saúde, configura um relato detalhado da situação da conquista nos dois anos que passou lá, de 1637 a 1639, e foi apresentado ao Conselho dos XIX em abril de 1640.

Após a descrição das características das capitanias, dos engenhos, sua capacidade de produção, são requeridos ao Conselho dos XIX artigos de infraestrutura para reparar os fortes, juntamente com víveres que seriam vendidos para pagar as pensões e alimentar os funcionários da Companhia.

Os funcionários eram inicialmente pagos com dinheiro da dívida da venda de escravos e açúcar aos senhores. Quando essas reservas terminaram os administradores passaram a obrigar cidadãos a abater seus animais em troca de títulos de dívida (MELLO, 2004 Vol. 1).

Havia também problemas de escassez de farinha de mandioca, um dos principais gêneros alimentícios dos colonos holandeses, substituta da farinha de trigo que rapidamente se esgotava das reservas.

Para poupar a farinha de trigo, a Companhia passa a cobrar impostos quinzenais em farinha de mandioca. Quando as reservas das guarnições militares se esgotam funcionários da WIC começam a mapear as roças e catalogar há quanto tempo havia sido feito o plantio para saber o tempo de cada colheita.

A obrigatoriedade da venda de farinha às guarnições militares gera escassez de farinha entre cidadãos, especialmente em engenhos que não produziam mandioca, pois aqueles que tinham roças para mandioca guardavam sua produção de farinha para trocar por vales nas datas combinadas ao invés de abastecer os demais engenhos (MELLO, 2004 vol. 1).

Também é reportada a crescente falta de gado para abastecer as tropas nas capitanias de Pernambuco e Paraíba. Van der Dussen atribui a escassez à pouca credibilidade dos vales da Companhia na região (Idem)

Segundo o relatório, a Companhia contava com 6180 soldados para manter toda a conquista. Esses homens estavam mal alimentados e com pagamentos atrasados devido ao não cumprimento das resoluções de abastecimento de 1638 pelo Conselho dos XIX.

Faltava aos soldados roupas e recursos para reparar seus navios e fortes. Junto com esses recursos também era requerida a chegada de mais soldados e marinheiros, pois o contrato de vários soldados e funcionários terminara e era necessário substituí-los.

Van der Dussen vê a colônia em situação precária para se proteger em caso de um ataque de frotas navais espanholas ou de um ataque por terra pelo governo da Bahia. Esse último era bastante temido pelo seu conhecimento da terra e pela lealdade que mantinha de muitos portugueses sob domínio holandês

O risco de falta de soldados, equipamentos e alimentos em caso de conflito é ressaltado em todo o relato juntamente com a importância da realização dos investimentos pela Companhia sob risco de imensa perda de lucros (MELLO, 2004 vol. 1).

Não é mencionada por Van der Dussen a expedição enviada por Nassau em 1637 para capturar São Jorge da Mina, castelo que era importante entreposto da compra de escravizados localizado no golfo da Guiné, para conseguir suprir a falta de mão de obra das fazendas de açúcar e a falta de investimentos de colonos holandeses, pois muitos dos que vinham não necessariamente tinham condições de realizar os investimentos necessários para reerguer a produção açucareira (ALENCASTRO, 2000 p. 212-213).

A queda de mão de obra e falta dos investimentos esperados podem explicar a situação de carestia por que passavam boa parte dos soldados e funcionários da WIC e de parte da população (Idem, 2000 p. 212-213).

A situação começa a ser remediada ao final de 1640 e começo de 1641 quando chegam alguns navios com soldados e abastecimento, mas a dependência de carregamentos e queixas de administradores aparecem novamente em cartas de 1642 e 1646 (MELLO, 2004 vol. 2).

Dentro da situação de crise, Nassau busca resolver as instabilidades políticas através de aliança com membros da elite açucareira lusitana e a insuficiência de mão de obra e produção dos engenhos pela conquista de portos africanos.

No mesmo ano do relatório de Van der Dussen, Nassau se reuniu em sua casa com 56 luso-brasileiros por um período de três dias para discutir criações de leis e a formação de alianças entre a administração holandesa e os membros da elite lusa para a proteção do território contra ataques de rebeldes vindos da Bahia.

Neste grupo se encontravam senhores de engenho, escabinos, comerciantes e lavradores de cana como representantes de suas localidades no governo holandês e referidas no documento como deputados (MELLO, vol. II, 2004).

Gonsalves de Mello apresenta o real motivo desta reunião como o medo de ataques de soldados lusos da Bahia que saqueavam engenhos, queimavam plantações e sem a ajuda dos locais portugueses o governo da WIC não tinha condições de controlar a conquista.

O Alto Conselho, então, se reuniu e apresentou propostas de cooperação para a proteção contra ladrões, a organização dos moradores para a defesa de vilas, plantações e engenhos, para diminuir as inimizades entre cidadãos portugueses e holandeses e diminuir os abusos cometidos por soldados da WIC contra cidadãos portugueses.

Nas intervenções dos lusos foram importantes as reivindicações do trânsito de sacerdotes católicos, a concessão de armas de fogo para os moradores de regiões afastadas para a proteção contra invasores, sob garantia de que não seriam usadas contra os holandeses ou contrabandeadas aos rebeldes, uma maior participação no conselho político, melhores condições de empréstimos para atividades de comércio e restauração de engenhos, entre outras (MELLO vol. II, 2004).

Todos os representantes de províncias, durante a reunião, tiveram tempo igual de fala para ponderação de propostas e sugestão de novas leis. Após debatidas as propostas, eram votadas por todos para serem aplicadas. Gonsalves de Mello vê nas propostas de representantes lusos e respostas aos governantes holandeses a capacidade de se adequar a um modelo de participação legislativa (MELLO vol. II, 2004).

A reunião teve importância para garantir alguma estabilidade e cooperação no combate de insurgências e ataques a engenhos durante o conturbado período da Restauração do Trono.

Os Estados Gerais e a coroa de Portugal negociavam uma trégua. Os lusos buscavam reduzir seu número de conflitos para poderem se defender da ameaça de nova anexação espanhola, enquanto nos Países Baixos havia conflitos de interesse entre as províncias e as companhias de comércio (WIC e VOC). Às companhias e à província de Amsterdã interessava a manutenção da guerra para possibilitar a continuação de sua expansão territorial sobre territórios portugueses, enquanto para as demais províncias dos Países Baixos interessavam as negociações de Paz (ALENCASTRO, 2000).

A demora da assinatura do armistício entre o recém independente reino de Portugal e os Países Baixos possibilitou a conquista dos portos de Luanda, Benguela e portos de São Tomé por Nassau em agosto de 1641, para assegurar o abastecimento de escravos para produção do açúcar. Em novembro do mesmo ano era assinada a paz entre Portugal e Países Baixos.

A investida vai contra a resolução do conselho dos XIX que, ao se fecharem as possibilidades de expansão nos territórios portugueses, viam como mais importante a conquista da Bahia, a fronteira mais perigosa dos domínios holandeses no Brasil (ALENCASTRO, 2000).

A importância da mão de obra escrava para a manutenção e crescimento da produção açucareira leva Nassau a tentar subordinar a administração de Angola ao governo do Recife, para criar um mercado direto entre as duas localidades. A WIC não aceita e delega a administração a representantes do seu conselho para administrar os domínios africanos, por acreditar que um comércio bilateral entre Brasil e Angola seria prejudicial aos seus interesses (ALENCASTRO, 2000).

Mesmo com o controle dos dois lados do ciclo do açúcar dominados - o mercado de escravos de Luanda e Benguela e o mercado do açúcar de Pernambuco - a WIC nunca conseguiu dominar de fato o trato escravista (do qual tinha monopólio desde 1638), com a eficiência necessária para abastecer os engenhos de forma a tornar o empreendimento rentável. Luiz Felipe de Alencastro atribui a rejeição da WIC no Brasil à sua incapacidade de manejar a “reprodução de escravos com a produção escravista” (Idem, 2000 p. 214).

A inépcia na produção do açúcar se somava aos cortes de despesas feitos pela WIC a partir da assinatura do tratado de paz com Portugal, que inclusive levaram ao retorno de Maurício de Nassau aos Países Baixos em 1643. Tais atos contribuíram para a construção de um ambiente cada vez mais hostil à presença holandesa.

As inconstâncias normais da produção açucareira levava ao endividamento dos senhores na compra de escravos. Era comum a compra de escravos a prazo e o pagamento por meio do açúcar a ser produzido futuramente. Para garantir a manutenção do ciclo de produção, os senhores tinham o privilégio de não sofrerem execuções hipotecárias durante o período em que Nassau esteve em Pernambuco.

A partir do governo dos conselheiros substitutos de Nassau, a WIC passa a não aceitar conferir às propriedades estatuto patrimonial. A venda de escravos a prazo é gradualmente proibida ao mesmo tempo em que o preço dos escravos aumentava por conta da lógica empresarial da companhia de busca do lucro monopolista; a WIC e a VOC são descritas como possuidoras de espírito de rapina e pirataria e não de administração colonial (ALENCASTRO, 2000).

Os gastos com a conquista e a manutenção das possessões na África e na América geravam despesas que aumentavam ainda mais a dependência da venda do açúcar, e a cada flutuação mais investidores da metrópole abandonavam a empreitada. A WIC tinha cada vez menos recursos para administrar suas conquistas e garantir os lucros dos acionistas que restavam (ALENCASTRO, 2000).

Nos anos de 1644 e 1645 diretrizes do conselho dos XIX diminuem cada vez mais os prazos para pagamentos de empréstimos dos senhores de engenho e sua incapacidade de pagar as dívidas leva a um aumento dos confiscos de propriedades, abrindo espaço para um maior sentimento de revolta dos senhores contra os holandeses, o que dispõe cada vez mais lusos a se unirem à guerrilha contra os holandeses e em julho de 1645 declararem guerra aberta aos holandeses (ALENCASTRO, 2000).

Na análise apresentada por Alencastro é demonstrada a falta de compatibilidade entre os interesses de lucro da WIC e a administração funcional de um domínio grande como a colônia da Nova Holanda. Suas práticas administrativas, especialmente às vésperas da guerra, foram cada vez mais danosas para o funcionamento das atividades da colônia.

A falta de interesse administrativo pode explicar também a relação conturbada entre o conselho dos XIX e Maurício de Nassau. A diferença entre os objetivos do Conde e da Companhia ficam evidentes ao observar as discrepâncias entre várias práticas dos conselheiros após sua saída e a carta de recomendações aos futuros administradores da conquista, deixada por Nassau em sua saída.

O documento especifica diretrizes para guiar a nova administração e é recorrente a ideia de manter a população portuguesa e de senhores de engenho satisfeitos, através do perdão de dívidas, temperança nas punições e rapidez em despachar processos, por exemplo. Isso não ocorria pelo fato de Nassau ter algum sentimento de benevolência com a população portuguesa, mas sim pelo seu reconhecimento da necessidade de manter boas relações com a população que era maioria e produtora dos recursos que lhe interessavam (MELLO, 2004).

A partir de 1645 se inicia o processo de expulsão dos holandeses dos domínios portugueses no Nordeste, para o que contribuiu muito a reconquista de Luanda e Benguela pela expedição comandada por Salvador Correia de Sá e Benevides. O processo só termina em 1654, por meio de conflitos nas colônias do Atlântico e negociações em Haia e Lisboa.

## **CAPÍTULO 3 – A ABORDAGEM HISTÓRICA DE DOUGLASS NORTH E SUAS LIMITAÇÕES EM FACE DO BRASIL HOLANDÊS.**

### **3.1. O modelo de Douglass North**

Douglass North é um economista Norte Americano que ganhou notoriedade em 1993, ano em que ganhou o Prêmio Nobel de Economia em conjunto com o historiador e economista Robert Fogel. Ambos realizaram pesquisas no campo da história econômica e se tornaram importantes referências por demonstrarem a importância do estudo da história para criar modelos econômicos mais precisos e pelo uso sistemático da teoria econômica na reconstrução do passado, movimento conhecido como Cliometria ou nova história econômica.

No caso de Douglass North, sua pesquisa se volta para as causas do crescimento e desenvolvimento econômico no longo prazo, primeiramente voltadas para as mudanças tecnológicas geradoras de aumento de produtividade e, posteriormente, seu foco se torna a mudança institucional e suas consequências para o desenvolvimento, área de pesquisa à qual se dedicou por mais tempo. North foi agraciado com o Nobel de 1993 (NOBELPRIZE ORG., 1993), por ter renovado as pesquisas em história econômica ao aplicar a teoria econômica e métodos quantitativos para explicar mudanças econômicas e a mudança institucional.

O comitê do Nobel descreve a contribuição da pesquisa dos historiadores econômicos modernos para a teoria econômica como a combinação de teoria e métodos quantitativos e a construção e reconstrução de bancos de dados. Essa nova abordagem teórica não só possibilita aumentar o conhecimento do passado como ajuda a eliminar teorias irrelevantes. A história econômica trabalha muitas vezes com problemas de difícil acesso, o que exige a integração de vários campos de pesquisa, como economia, história, sociologia e estatística. Robert Fogel e Douglass North foram pesquisadores importantes na melhora dessa integração.

Cavalcante (2019) afirma que a Nova História Econômica, ou Cliometria, surge em 1957 com trabalhos que analisavam a realidade econômica dos Estados Unidos e do Canadá. A partir da análise de classes de eventos, ou seja, eventos sistematizados e divididos em categorias comuns, e comportamentos de grupo, e não apenas eventos particulares, permite-se a formulação de teorias simples com resultados refutáveis, e com consequências determináveis.

A autora mostra então como a Cliometria se opõe à análise econômica da Escola dos Annales, que propunha um estudo econômico a partir das conjunturas e de estudos regionais para entender o passado econômico. North (NORTH, 1977, apud Cavalcante, 2019) afirma que a grande vantagem da cliometria é a sua produção de modelos testáveis e refutáveis, que dependem da evidência disponível sobre o passado para realizar uma avaliação.

Para North o que distingue a cliometria é a sua adoção do instrumental teórico neoclássico para análise microeconômica, os pressupostos comportamentais de racionalidade juntamente com métodos quantitativos. Os métodos quantitativos geradores de modelos testáveis seriam os principais atestados de rigor científico da nova história econômica em relação à escola dos Annales que seria “mais uma forma de arte do que uma abordagem científica da história” (Idem, p.26), tais afirmações parecem ignorar a importância de outras metodologias na história e superestimar modelos quantitativos.

Apesar de atestar a superioridade da nova história econômica, North reconhece na teoria neoclássica uma falha em seu aparato teórico que limita a sua análise. A teoria neoclássica assume a falta de atritos e a alocação perfeita dos recursos do mercado através do sistema de preços, isto a faz desconsiderar elementos chave para o entendimento das mudanças da economia, como “os custos de transação, a alocação de recursos fora do mercado e uma teoria do Estado” (Idem, p. 26).

A partir dos questionamentos de alguns pressupostos da teoria neoclássica, North realiza sua análise institucional e começa a formular suas contribuições para o abrangente cenário da nova economia institucional, ramo dos estudos econômicos que busca incorporar as instituições na análise econômica neoclássica (CAVALCANTE, 2019).

A análise institucional de North tem pressupostos que serão analisados mais detalhadamente no decorrer deste capítulo, mas, por enquanto, é importante destacar o papel que o estudo da história tem para a formulação da sua teoria.

As duas obras analisadas neste trabalho: *The Rise of the Western World: A New Economic History*, de 1973, escrito em co-autoria com Robert Paul Thomas e *Institutions, Institutional Change and Economic Performance*, de 1990, trazem, a história como ferramenta importante para fundamentar a teoria institucional de North,

ao mesmo tempo que utilizam a sua interpretação institucional como forma de entendimento do passado.

Em *The Rise Of the Western World* (2006 [1973]) North apresenta o livro como um estudo interpretativo cujo objetivo é sugerir novos caminhos para o estudo da história econômica. O autor considera seu livro revolucionário pois desenvolve uma estrutura analítica capaz de examinar e explicar a ascensão do mundo ocidental de maneira complementar à teoria neoclássica padrão (Idem, p. vii).

No livro é desenvolvida uma narrativa histórica que parte do século X e termina no século XVIII, período considerado crucial para o desenvolvimento do capitalismo, e analisa os países do “centro da Europa” (Inglaterra, França, Portugal, Espanha, Holanda), a partir do estudo das instituições desses países e seu desenvolvimento, mudanças e evoluções ao longo do tempo. Seu objetivo é explicar o desenvolvimento econômico e a hegemonia política do ocidente Europeu (e dos Estados Unidos) nos séculos seguintes.

North, então, analisa um período de 800 anos e elenca o que seriam boas instituições e boas práticas institucionais, ou seja, instituições eficientes em garantir o direito de propriedade, diminuir incertezas das trocas, seus custos de transação e criar um ambiente em que os agentes individuais sejam incentivados a se engajar em atividades que promovam o crescimento econômico (idem, p. 1).

O segundo livro analisado: *Institutions, institutional change and economic performance*, foi escrito quase vinte anos após *The Rise of the Western World*. No livro publicado em 1990 é possível perceber uma maior preocupação do autor em expor os métodos e termos de sua teoria institucional. Paulo Gala (2003) aponta esse livro como exemplo final da migração temática das obras de North da análise histórica para a análise teórica.

Embora nesse livro haja predominância da análise teórica, a história tem papel fundamental na construção argumentativa de Douglass North, não à toa a primeira frase do prefácio é “a história importa” (NORTH, 1990 p.vii). O passado é importante para Douglass North pois é responsável por moldar as escolhas do presente que formarão o futuro e esta ligação se dá através das instituições. Ele argumenta que as permanências e mudanças institucionais ao longo do tempo têm efeito na visão de mundo e práticas produtivas de uma sociedade.

North busca delinear uma teoria institucional, mostrando sua natureza, as formas como elas mudam, suas influências sobre as organizações, as trocas e as

4instituições e uma teoria da mudança institucional compatíveis com a economia neoclássica e ilustradas por exemplos históricos.

Então, enquanto *The Rise of the Western World* estuda o passado de parte da Europa a partir da mudança institucional para explicar o sucesso econômico do ocidente nos séculos XIX e XX, *Institutions, institutional change and economic performance* sistematiza as categorias da teoria econômica usadas em sua análise do passado para demonstrar a importância das instituições e inseri-las na teoria econômica neoclássica. As principais categorias importantes para a análise aqui realizada são: instituições; organizações; custos de transação; direito de propriedade e crescimento econômico.

North define instituições como as restrições humanas desenvolvidas para moldar interações sociais e diminuir incertezas. São as “regras do jogo” (NORTH, 1990, p. 3) que orientam a ação individual em diferentes momentos da sociedade através de proibições e punições para as violações de normas que determinam os incentivos produtivos daquela sociedade. Usar a definição de instituições como restrições para a ação é importante para a conciliação da teoria institucional de North com a economia neoclássica, pois consegue focar na ação individual ao mesmo tempo que a integra às leis institucionais em um sistema teórico testável.

As instituições se dividem para North em restrições formais e informais. A diferença entre os dois tipos é definida em graus, em uma ponta do espectro estariam as tradições “não escritas”, tabus, costumes (informais) e na outra ponta estariam leis e constituições escritas, tidas como o ápice das leis formais (NORTH, 1990). A mudança de uma sociedade pautada por costumes informais para leis formais estaria ligada ao aumento da complexidade social advinda da especialização e da divisão do trabalho.

Para ele, o aumento da complexidade das sociedades naturalmente aumentaria a formalização de suas restrições. Isto se tornaria possível com o desenvolvimento da escrita e seria também potencializado pelos avanços tecnológicos que tornam a mensuração menos custosa pelo desenvolvimento de padrões de pesos e medidas (Idem, 1990).

Leis formais incluem leis políticas, jurídicas, econômicas e contratuais. Organizadas em uma hierarquia que vai da Constituição (topo) à regulação de contratos individuais. Nessa hierarquia as leis que estão no topo são mais difíceis, “custosas”, de alterar do que as que estão embaixo, dentro da lógica institucional.

A presença de leis e instituições formais não significa o desaparecimento de restrições informais. A força da lei informal pode ser demonstrada pela prevalência de costumes, mesmo com a implantação de leis formais e pela multiplicidade de resultados obtidos em lugares diferentes com leis iguais.

As restrições informais são transmitidas culturalmente junto com diversos outros valores e habilidades de apreensão do mundo. São regras que não foram planejadas conscientemente, mas que coordenam trocas e são parte considerável dos custos de transação. Essas regras são compostas por diversos costumes e fatores, isto torna sua mensuração mais difícil para adequar ao modelo neoclássico.

Estas ferramentas estão presentes em cenários de complexidade comercial ao longo da história, e continuam presentes nas economias modernas, pois várias questões individuais e até de grupos são resolvidas sem a ativação das instâncias formais da justiça.

A combinação entre leis formais e leis informais formam o cenário institucional de uma sociedade, responsável por moldar as percepções subjetivas dos indivíduos sobre o mundo que os cerca e definir os incentivos para suas ações, a forma como cooperam e formam organizações.

North define as organizações como agentes cooperando entre si para atingirem os melhores resultados no sistema institucional. Se as instituições são as regras do jogo, as organizações são formadas por grupos de jogadores que buscam se beneficiar das regras. As organizações são criadas com o propósito de maximizar a riqueza, arrecadação ou outros objetivos que são determinados pela estrutura institucional.

Elas podem ser políticas, educacionais, econômicas etc. e surgem em consequência do contexto institucional, podendo promover mudanças institucionais na busca de seus objetivos, mas nem sempre de forma produtiva socialmente.

Organizações têm espaço devido à imperfeição da circulação de informações e imperfeições da aplicação dos contratos dentro de um modelo institucional.

Para Douglass North as organizações são capazes de gerar pressão nas instituições para realizar mudanças legislativas formais e até alterar completamente o sistema institucional, caso os resultados almejados sejam vantajosos o suficiente. O comportamento maximizador das organizações muda as instituições por: 1) demanda por investimento. 2) interação entre atividade econômica organizada, acúmulo de

conhecimento e atividade institucional. 3) alterações das restrições informais de comportamento (North, 1990 p. 78).

É importante ressaltar que North mantém certos pressupostos principais da teoria neoclássica, sendo eles: o princípio de escassez geradora de competição e a importância da garantia de direitos de propriedade. No modelo do autor os direitos de propriedade estão sempre ligados ao sistema institucional que os cerca, e mudanças no direito de propriedade implicam mudanças nas instituições. Porém, North critica a ideia de facilidade de difusão de informações e inclui as assimetrias como um custo de transação.

North pensa nos custos de transação como os fatores responsáveis por tornar as trocas mais difíceis para os indivíduos. Ao longo de *Institutions, institutional change and economic performance* são listadas fontes de incerteza nos agentes que aumentam os custos de realizar o comércio e atividades produtivas: modelos subjetivos imprecisos, disparidade de informação entre vendedores e compradores, as dificuldades de determinar a utilidade e equivalência de produtos (custos de medição), todos esses seriam fatores encontrados no mundo real e que tornam mais difícil a organização social em torno de atividades de troca e produção.

North então critica a teoria neoclássica, pois esta afirma que em um sistema econômico regulado pela competição, a eficiência produtiva seria obtida com zero custos de transação, e a eficiência informacional seria garantida pela eliminação de assimetrias através da competição, ou seja, os indivíduos perceberiam quais informações são mais confiáveis através de sua observação do mercado.

No modelo neoclássico as instituições poderiam ser ignoradas pois seriam apenas fontes de informação sobre o modelo de transação correto e não agentes independentes, capazes de influenciar os resultados.

Os pressupostos neoclássicos não se sustentam no mundo real, pois os agentes tomam decisões com informações incompletas e modelos subjetivos frequentemente equivocados que não são satisfatoriamente corrigidos pelos agentes de arbitragem ou pela concorrência. As instituições surgem então para diminuir as incertezas pela homogeneização dos modelos subjetivos e, assim, possibilitar trocas mais eficientes e as boas instituições seriam responsáveis por fazer com que os indivíduos se dedicassem a atividades produtivas promotoras de crescimento econômico.

Crescimento econômico é assumido como crescimento de renda per-capita no longo prazo (NORTH, 1973). No modelo do autor, essa forma de crescimento acontece quando os indivíduos têm incentivo para realizar atividades que levam a maior produtividade.

É preciso separar crescimento geral e o crescimento na renda individual. O segundo crescimento pode ser alcançado pelo aumento das quantidades de fatores produtivos por pessoa ou através do aumento da eficiência dos fatores produtivos. Esta pode ser alcançada pela melhora da qualidade dos fatores ou por uma redução das imperfeições nesses mercados, imperfeições advindas de incertezas e custos de informação (NORTH, 1973).

No modelo neoclássico são assumidos perfeição de informações e de garantias ao direito de propriedade, assim oferta e demanda determinam o preço dos produtos; no mundo real, as instituições e seus custos agregados, além do mercado, determinam a diferença do preço real para o modelo perfeito da economia neoclássica.

North (1990) usa com frequência os Estados Unidos como exemplo de sucesso institucional. Nesse país, a operação de transferência de direitos sobre uma casa ou terra, por exemplo, é uma troca de dinheiro por uma série de direitos sobre a propriedade. As instituições definem a quão cara será essa troca, além do preço da propriedade; já o custo total da transação será composto pelos custos de medição dos valores envolvidos e pelos custos de incerteza ditados por assimetrias de informação.

Com esse exemplo, North tenta mostrar a relação de dependência entre a eficiência das organizações envolvidas e a estrutura dos direitos de propriedade e normas informais. Algumas regras diminuem e outras aumentam custos de transação, porque o “mercado é imperfeito” (1990, p.63) e, assim, há assimetria de informações e diferentes intenções dos agentes políticos e econômicos. As instituições serão uma mistura de incentivos positivos e negativos para a produção e sempre existem ambos os tipos.

As restrições informais são igualmente importantes neste sistema pois podem suplementar e aplicar as leis formais em níveis comunitários, alcançando desde a relação entre vizinhos até as normas éticas que definem o grau de honestidade entre os participantes de uma troca.

Quanto maior a influência de terceiros no valor dos produtos, maior a diferença para o modelo perfeito, quanto maior a incerteza por parte do comprador, mais o valor

cai. Incertezas sobre segurança de direitos seriam a diferença crítica entre os países ricos e os de terceiro mundo no Século XX.

O mercado eficiente de fatores de produção da teoria neoclássica pressupõe instituições que são inalcançáveis, capazes de promover apenas condições favoráveis ao desenvolvimento dos mercados. No mundo real, a ação das instituições são uma mistura entre incentivos produtivos e barreiras de entrada.

Para North, a observação de países de terceiro mundo é vital para ilustrar o efeito de direitos de propriedade mal garantidos. O cenário institucional aumenta muito os custos de transação e os direitos de propriedade impedem contratos de longo prazo nesses países. Firms são pequenas, a não ser aquelas ajudadas pelo Estado. Problemas normais do dia a dia necessitam de soluções e organizações diferentes das de um país industrialmente desenvolvido. Subornos para superar as barreiras aos negócios podem existir, mas aumentam os custos de transação.

Assim, enquanto os Estados Unidos e Inglaterra são usados como exemplo de cenários institucionais bem sucedidos, ou seja, instituições capazes de promover o crescimento econômico, os países de terceiro mundo, comumente da América-Latina, são entendidos como economicamente subdesenvolvidos por possuírem instituições ineficientes, isto é, que elevam os custos de transação. Mesmo implantando as instituições que favorecem o seu crescimento, elas seriam mal aplicadas devido ao conjunto de restrições informais típicas dos países subdesenvolvidos.

### **3.2. Críticas ao modelo de North**

Essa perspectiva que coloca as instituições no centro da análise histórica do desenvolvimento econômico é criticada por autores como Ha-Joon Chang cuja análise difere as práticas das políticas econômicas do discurso em prol das “boas políticas” e da “boa governança” (CHANG, 2004, p. 22), popularizado por análises institucionais como a de Douglass North.

Chang argumenta que as instituições entendidas como promotoras do desenvolvimento econômico seriam, na verdade, consequência desse desenvolvimento, e não o contrário, como argumenta North.

Para Chang, a adoção de instituições de “padrão global” (Idem, p. 26) por países em desenvolvimento deve ser pautada pela análise das experiências históricas

desses outros países e de acordo com a realidade de cada país, pois não necessariamente todas as instituições são necessárias para todos os países.

O autor também afirma que a literatura sobre o desenvolvimento dos países desenvolvidos parte de argumentos teóricos que têm referências históricas esparsas, baseadas em características estilizadas e se referenciam quase exclusivamente nas experiências de Grã-Bretanha e Estados Unidos de forma extremamente seletiva (CHANG, 2004).

Isso faz com que a recomendação de adotar boas instituições acabe significando a cópia de instituições norte-americanas ou inglesas, sem levar em conta especificidades históricas de outros países desenvolvidos ou a realidade de países em desenvolvimento que deveriam adotá-las.

Em sua obra “Chutando a escada” (2004), Ha-Joon Chang formula suas críticas a partir da história dos países atualmente desenvolvidos durante os séculos XIX e XX. Mesmo que tratando de um recorte temporal distinto, em *The Rise of the Western World* North e Thomas terminam a narrativa no século XVIII, é possível fazer considerações sobre a obra de Douglass North a partir das críticas de Chang à historiografia econômica neoclássica.

A descrição histórica de North não se limita aos EUA e Inglaterra. Pelo menos em *The Rise of the Western World* North descreve as economias francesa, espanhola/portuguesa, holandesa e inglesa.

Holanda e Inglaterra são vistos como exemplos de sucesso institucional e usados como modelo de crítica especialmente às instituições ibéricas, enquanto em *Institutions, institutional change and economic performance* o autor usa apenas exemplos do desenvolvimento institucional e industrial dos EUA e se refere à América Latina e aos países subdesenvolvidos como um bloco homogêneo.

No livro de 1973, Douglass North define Holanda e Inglaterra como principais exemplos de crescimento econômico devido à sua organização institucional. Essa organização é trabalhada como subjacente do sucesso econômico, alterando expectativas de agentes e diminuindo os custos de transação através da proteção da propriedade privada e, no caso holandês, do surgimento de novas técnicas de organização econômica, como a companhia por ações e a dívida pública segura.

Ao descrever a experiência holandesa nos séculos XVI e XVII, North também cita fatores como o avanço tecnológico da agricultura e posicionamento geográfico favorável ao comércio marítimo, mas acaba deixando de lado políticas adotadas pelo

governo dos Países Baixos para garantir a dominância Holandesa no comércio marítimo durante o século XVII.

North dá bastante ênfase ao papel da elite política dominada por comerciantes no enfraquecimento das guildas de artesãos do campo, e pela especialização das guildas urbanas na produção de bens de luxo, atribuindo seu crescimento ao aumento da população europeia, mas deixando de lado as políticas de unificação e restrição de comércio adotadas pela elite política holandesa.

Essas lacunas na descrição de North podem ser percebidas a partir da leitura de Chang (2004), que utiliza como fonte as análises do historiador econômico Schmoller (1884) para mostrar a abundância de políticas unificadoras e regulatórias de atividades centrais para a produção holandesa.

O controle da frota marítima e das tarifas mercantis foi unificado em “almirantados” (tradução livre) através de esforços da casa de Orange durante o processo de independência das Províncias Unidas. No fim do Séc. XVI o controle dos almirantados dava à casa de Orange grande influência na centralização das atividades marítimas, “a colonial, a de navegação, a regulação do comércio do Levante e a da pesca do arenque e da baleia” (Chang, 2004 apud Schmoller 1884 p. 52-54).

North (1973) caracteriza as instituições holandesas do século XVII como eficientes, mas se aprofunda apenas em políticas de diminuição de restrições internas que, possivelmente, sem contrapartidas restritivas na atividade comercial externa, não teriam o mesmo efeito.

Em sua descrição da Inglaterra e Holanda, North dá preponderância à garantia de direitos de propriedade em sua descrição de fatores cruciais para o crescimento das duas economias durante o século XVII.

Chang (2004) aponta as dificuldades de mensuração da qualidade de direitos de propriedade para criar uma comparação consistente. A multiplicidade de fatores envolvidos nessa forma de direitos gera um cenário mais complexo do que a ideia neoclássica de proteção da propriedade como chave para o investimento e crescimento econômico.

As dificuldades de mensuração somadas à falta da apresentação de fontes por North quanto à importância dos direitos de propriedade, tornam possível questionar a preponderância dada aos direitos de propriedade em relação a outras políticas capazes de gerar um ambiente favorável ao crescimento econômico e desenvolvimento de atividades produtivas. Um exemplo seriam as restrições

comerciais e incentivos às manufaturas de tecido existentes na Inglaterra desde o século XIV e fortalecidas ao final do século XV, apresentadas tanto por Chang quanto por North.

### **3.3 (A falta de) História no modelo de Douglass North**

North usa a teoria econômica para preencher lacunas de documentação também quando caracteriza a dinâmica de organização na Inglaterra do século X e as mudanças sociais e econômicas ocorridas ao final do século XIV.

São atribuídos aos modelos explicativos de indivíduos certas categorias que não necessariamente se encaixam à época descrita. Ao descrever a maior frequência do uso de moeda, por exemplo, North (1973, p. 12) afirma sem apresentar fontes os ganhos dos servos e dos senhores com a “flexibilidade de consumo e transação” e ainda assume a substituição total da moeda por serviços de mão de obra entre servo e senhor.

Essas são características da moeda muitas vezes assumidas na teoria neoclássica, segundo a qual qualquer objeto e mesmo serviços podem ser moeda, mas North e Thomas não apresentam qualquer embasamento de fontes para supor que as obrigações servis podiam ser e eram negociadas de acordo com as condições de oferta e de demanda.

Ao descrever as mudanças das condições de trabalho nos séculos XIII e XIV, North também assume como presente na mentalidade de senhores noções como eficiência e medição de gastos em sua tomada de decisão.

Para ele, as instituições surgiram como forma de reduzir as imperfeições do mercado, colocando assim decisões de agentes subordinadas a categorias de pensamento que não necessariamente seriam características da época (NORTH, 1973).

Ao falar sobre formas de troca e trabalho durante a alta idade média (séculos X a XIII), North as explica através da inexistência de instituições e organizações comuns do presente que só viriam a ser desenvolvidas nos séculos seguintes.

Esse tipo de argumentação imputa aos indivíduos da época motivações externas, desconsiderando fatores culturais e econômicos da época e é duvidoso argumentar que tal relação tenha se constituído por motivações que só se tornaram importantes depois.

Isso acontece quando North descreve a exigência de serviços em trabalho do senhor ao servo pela falta de um mercado organizado; quando os costumes senhoriais são descritos como freios às mudanças nos direitos de propriedade; os costumes particulares de feudos são descritos como “constituições não escritas” (NORTH, 1973, p.11).

Quando fala sobre os países do terceiro mundo ou subdesenvolvidos (os termos se intercalam), North faz a mesma crítica geral a todos, se referindo a falta de eficiência institucional em incentivar atividades produtivas, a quantidade de burocracia, falta de infraestrutura, mas sempre usando como exemplo e estudo histórico a trajetória de países como Estados Unidos e Inglaterra, sem realizar estudos específicos de países de terceiro mundo e aplicando a eles modelos idealizados e abrangentes, como os apontados anteriormente por Chang (2004).

O mais próximo de uma caracterização do terceiro mundo por North é quando em *The Rise of the Western World* o autor descreve as políticas econômicas de França, Espanha e, em menor medida, Portugal, países europeus que teriam falhado em construir as mesmas instituições da Inglaterra e Holanda.

Esses países teriam sido incapazes de criar instituições para garantir o direito de propriedade, combater monopólios, personalismos e que fossem eficientes em aplicar contratos. Vários países do terceiro mundo seriam herdeiros dessas instituições, como seria o caso dos países da América do Sul com as instituições de Portugal e Espanha, da mesma forma que os EUA são herdeiros das instituições eficientes da Inglaterra (NORTH, 1973).

Ao falar em uma ligação direta entre as instituições Ibéricas e as instituições e práticas de países latino-americanos até os dias de hoje, North acaba ignorando processos históricos distintos, criando um modelo muito amplo, incapaz de abarcar diversas realidades econômicas e práticas institucionais.

O estudo das invasões Holandesas no território brasileiro é ilustrativo de como as práticas coloniais e administrativas holandesas divergiam das idealizadas por North, sendo muitas vezes confundidas com práticas institucionais ibéricas.

A WIC atuava por uma concessão dos Estados Gerais dos Países Baixos e vários de seus acionistas eram membros das câmaras das províncias, sua organização interna previa a defesa de interesses pessoais dos acionistas ao mesmo tempo que a Companhia servia de braço do governo dos Países Baixos na disputa pelo monopólio do comércio atlântico (CHACON, 2010).

É notável que Maurício de Nassau permitiu o trânsito de comerciantes nos portos brasileiros em 1637, no entanto era mantido para a Companhia o monopólio do trânsito de mercadorias centrais para o comércio Atlântico como escravos, açúcar e armas de fogo (MELLO, 1974; ALENCASTRO, 2000).

Enquanto Douglass North aponta a importância da quebra dos monopólios das guildas para o desenvolvimento da produção agrícola e as facilidades de troca nos portos holandeses, deixa de lado a luta da WIC por conquista de monopólios no Oceano Atlântico e práticas comerciais que deliberadamente aumentavam o custo de transação, como a inflação do preço corrente de escravos para o aumento de lucros com o transporte de menos cativos (NORTH, 1973; ALENCASTRO, 2000).

O ambiente de negócios entre luso-brasileiros e holandeses, até entre os próprios funcionários da WIC, era incerto. A Companhia falhava em pagar o soldo a seus exércitos e o salário de seus funcionários e não enviava suprimentos prometidos por contrato a tempo.

Nos momentos de escassez de recursos, os funcionários da Companhia, todos vindos de uma cultura institucional de respeito dos contratos e dos direitos de propriedade, recorriam a confisco de gado e plantações de mandioca dos luso-brasileiros. Os confiscos eram feitos mediante a expedição de títulos de dívida que em capitanias como Paraíba e Pernambuco perderam seu valor, pois não se acreditava no cumprimento dos contratos pelos holandeses (MELLO, 2004 vol.2).

As instabilidades do governo com membros das elites eram resolvidas através do favorecimento de elites locais através de empréstimos com brandura em sua cobrança. Nassau recomendava a seus funcionários a renegociação de dívidas de senhores de engenho e não permitia o confisco de propriedades rurais para execução de dívidas (Idem, 2004).

Eventos como a Reunião de Nassau com representantes da elite luso-brasileira mostram tanto a disposição do conde em abrir mão de princípios de igualdade jurídica, e de direitos de propriedade, quanto a capacidade dos portugueses, membros de um cenário institucional pautados por altos “custos de expressão de ideias” (NORTH, 1993 p.44), se posicionarem de maneira apropriada em uma esfera política de características mais representativas (MELLO, 2004 Vol. 2).

A análise da administração política fornece pistas importantes para questionar a forma como Douglass North descreve as instituições, demonstrando uma maior variabilidade de práticas políticas consideradas pelo autor como boas e ruins entre

países definidos pelo autor como fracassados e bem sucedidos em seus projetos político-econômicos.

As ações que divergem das modeladas por North no cenário do Brasil holandês também tornam plausível relativizar a capacidade das instituições para gerarem modelos precisos em todos os cenários e, pelas críticas de outros autores apresentados, mostrar que para atingir a universalidade esperada North precisa trabalhar o conteúdo através de mais fontes.

A partir das observações anteriores, talvez seja possível aplicar à narrativa histórica de North princípios da crítica feita por Pierre Clastres em 1977 às etnografias de sociedades primitivas da América do Sul.

Clastres vê nas narrativas sobre a política e sobre a economia de sociedades indígenas sul-americanas o problema da sua caracterização a partir de faltas, isto é, da falta de Estado, falta de escrita, falta de história. Também é criticada a noção de economia de subsistência, nas quais não há mercado, pois as sociedades seriam incapazes de produzir excedentes.

Clastres responde a estas narrativas através do argumento de que as técnicas de produção precisam ser entendidas como conjunto de processos humanos para “garantir o domínio do meio natural adaptado e relativo às suas necessidades” (CLASTRES, 2004 - p. 203). As comunidades humanas se estabelecem somente em espaços que são capazes de dominar com as ferramentas que desenvolvem, caso contrário elas desaparecem ou mudam de território.

As sociedades indígenas possuem capacidade de inovação técnica e aumento da produção, mas não o fazem pois em seu contexto social não há a busca dessa produção de excedentes, “a produção dessas sociedades é medida pelas necessidades que tem de ser satisfeitas” (CLASTRES, 2004 p.209).

A afirmação sobre as capacidades técnicas das sociedades indígenas se expande para o cenário político e econômico. Clastres indica a existência, nas sociedades indígenas sul-americanas observadas, de dispositivos sociais de recusa do trabalho forçado e excessivo, de trocas com contrapartidas, de sistemas de poder político com poder coercitivo.

Não seria a incapacidade social de desenvolver mercados ou grandes impérios o definidor das atividades políticas e econômicas dessas sociedades, mas sim o domínio de seu projeto social no desenvolvimento de outras formas de organização (CLASTRES, 2004).

O autor a partir desses questionamentos afirma que:

“as sociedades primitivas não são os embriões retardatários das sociedades ulteriores, dos corpos sociais de decolagem ‘normal’ interrompida por alguma estranha doença; elas não se encontram no ponto de partida de uma lógica histórica que conduz diretamente ao termo inscrito de antemão, mas conhecido apenas a *posteriori*, o nosso próprio sistema social” (CLASTRES, 2004 p. 211).

As considerações de Clastres sobre a etnografia política e econômica foram possíveis por mudanças no viés da análise de seu objeto de estudos. Clastres propôs a classificação das categorias do poder das sociedades indígenas a partir dos termos próprios daquelas sociedades para combater o eurocentrismo ainda presente na antropologia e criar descrições mais bem elaboradas e não só pautadas por categorias da falta e incapacidade dessas sociedades em chegar à forma de vida ocidental europeia.

Levando em consideração as diferenças de objetos estudados, é possível pensar que a história econômica também poderia se beneficiar de mudanças na sua análise do passado nos moldes da proposta por Pierre Clastres.

A narrativa desenvolvida por North para falar sobre as mudanças institucionais europeias é pautada pelo sucesso de crescimento inglês e holandês durante os séculos XVI e XVII.

Ambos os países são tomados como exemplo a ser seguido e sua situação de sucesso econômico dos séculos seguintes ao estudo é tratada como inevitável mesmo com atrasos e percalços pelo caminho.

Ao descrever a escassez de terras exploráveis no século XIII, North aponta os costumes senhoriais como fator de desaceleração no desenvolvimento de direitos de propriedade, as condições de vida nos feudos seriam geradoras de oposição a este tipo de regulação de propriedade, ao usar termos como “desaceleração” e “atraso”, North (1973, p. 23) atribui valor no século XIII a políticas que se consolidaram, segundo Chang (2004), mais de um século depois.

Ao definir os costumes dos feudos como “constituições não escritas, ou arranjo institucional de um mundo essencialmente anárquico” (NORTH, 1973, p. 11) o autor descarta as categorias da cultura política da época, caracterizando as instituições como “anárquicas” ou desorganizadas pela falta de poderes tidos como formais e organizados, como um parlamento ou uma constituição.

Algo similar acontece quando North descreve a forma de trocas entre senhores e seus servos através do trabalho e não de mercadorias ou dinheiro, na qual

ele explica esse acontecimento pela incapacidade daquela sociedade de formar um mercado e sua distância para os futuros modelos de desenvolvimento holandês e inglês três séculos depois, desconsiderando as razões internas para aquele tipo de transação ocorrer naquele momento.

A narrativa de North reduz às experiências de sucesso institucional Inglesa e Holandesa o horizonte de possibilidades dos países europeus durante os 700 anos analisados em sua narrativa histórica, colocando países de experiências diferentes como retardatários ou fadados a um caminho de difícil retorno, desconsiderando especificidades de contexto para explicar escolhas políticas de países como Espanha, Portugal, e do grande bloco homogêneo dos países subdesenvolvidos.

Isso acaba por resultar em uma narrativa sob a perspectiva da falta que não forneceria o rigor e complexidade pretendidas pela teoria institucional de North para tornar mais completa a teoria econômica neoclássica.

## CONCLUSÃO

A pesquisa de Douglass North tem reconhecimento no campo da economia por, entre outras razões, ter defendido a necessidade do estudo da história e a importância das práticas políticas para a formulação de modelos na ciência econômica, buscando trazer interdisciplinaridade para uma ciência humana que em suas discussões é caracterizada por vezes como “a-histórica” (Chang, 2004 p. 27).

No entanto, ao longo da pesquisa foi possível perceber problemas na abordagem histórica do autor em sua busca por explicar o funcionamento e as mudanças ocorridas nas instituições europeias ao longo do tempo.

Pela leitura de bibliografia e fontes históricas referentes ao período do Brasil holandês foi possível perceber que é possível relativizar a capacidade da descrição institucional de North em criar modelos precisos em todos os cenários, como é pretendido pelo autor.

Através do diálogo com autores que abordam a relação entre política, economia e história por outras perspectivas, como a antropologia Política de Pierre Clastres e a historiografia sobre desenvolvimento econômico de Ha-Joon Chang foi possível formular críticas pontuais à análise historiográfica de Douglass North.

North usa seu estudo histórico dos países considerados modelo de sucesso para explicar o fracasso de outras experiências institucionais e econômicas, por vezes sem apresentar fontes da história dos países criticados, assumindo como suficiente a regressão histórica de alguns países como EUA ou Inglaterra. Contudo a própria regressão histórica de North é estilizada, pois ela é seletiva e generalista quanto a diversas dimensões do passado político e institucional.

Isso gera narrativas históricas anacrônicas, redutoras do horizonte de possibilidades das sociedades descritas e empobrecedora das especificidades dos processos históricos, reduzindo-as a faltas em relação aos termos de um modelo pré-determinado.

## BIBLIOGRAFIA

ALBUQUERQUE, R. C. de. A companhia das Índias ocidentais: uma sociedade anônima?; **Revista da Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo**, [S. l.], v. 105, p. 25-38, 2010. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/view/67891>. Acesso em: 6 jan. 2020.

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. **O trato dos viventes**: formação do Brasil do Atlântico Sul. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

CAVALCANTE, C. M. CONSIDERAÇÕES METODOLÓGICAS ACERCA DA CONCEPÇÃO DE INSTITUIÇÃO E DE HISTÓRIA ECONÔMICA EM DOUGLASS NORTH. **A Economia em Revista - AERE**, v. 26, n. 1, p. 23-36, 13 jun. 2019.

CHANG, Ha-Joon. **Chutando a escada**: a estratégia do desenvolvimento em perspectiva histórica. São Paulo: Editora Unesp, 2004.

CLASTRES, Pierre. **A sociedade contra o Estado**. São Paulo: Cosac Naify, 2013 [1977].

GALA, PAULO. A teoria institucional de Douglass North. Brasil. **J. Polit. Econ., São Paulo**, v. 23, n. 2, p. 276-292, Jun 2003. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-31572003000200276&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-31572003000200276&lng=en&nrm=iso). acesso em 18 nov. 2020. <http://dx.doi.org/10.1590/0101-31572003-0684>.

ISRAEL, Jonathan I. **The Dutch Republic**: its rise, greatness and fall, 1477- 1806 oxford history of early modern europe. Oxford: Oxford University Press, 1995.

MARQUES, Filomena Cristina da Silva. **O Conselho Político**: a sua participação na estrutura administrativa, econômica e judicial do Brasil holandês (1630-1644). 2018. 164 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de História, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2018.

MELLO, Evaldo Cabral de. **O negócio do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

MELLO, José Antônio Gonsalves de. **Fontes para a história do Brasil holandês**: a economia açucareira. 2. ed. Recife: Governo de Pernambuco. Companhia Editora de Pernambuco - Cepe, 2004. Vol. I

MELLO, José Antônio Gonsalves de. **Fontes para a história do Brasil holandês: a administração da conquista**. 2. ed. Recife: Governo de Pernambuco. Companhia Editora de Pernambuco - Cepe, 2004. Vol. II

MELLO, José Antonio Gonsalves de. **Tempo dos Flamengos: influência da ocupação holandesa na vida e na cultura do norte do Brasil**. 2. ed. Recife: Coleção Pernambucana, Governo do Estado de Pernambuco. Secretaria de Educação e Cultura, 1978.

NASCIMENTO, Rômulo Luiz Xavier do. **“Pelo Lucro da Companhia”**: aspectos da administração no Brasil holandês, 1630-1639. 2004. 133 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de História, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2004.

NETHERLANDS, The States-General of The United. **Grant of Exclusive Trade to New Netherland by the States-General of the United Netherlands**; October 11, 1614. Published by the Maine Historical Society. Disponível em: [https://avalon.law.yale.edu/17th\\_century/charter\\_011.asp](https://avalon.law.yale.edu/17th_century/charter_011.asp). Acesso em: 15 jun. 2019.

NOBEL PRIZE ORG. **Press Release**. 1993. Disponível em: <https://www.nobelprize.org/prizes/economic-sciences/1993/press-release/>. Acesso em: 14 nov. 2020.

NORTH, Douglass C.; **Institutions, Institutional Change and Economic Performance**: political economy of institutions and decisions. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.

NORTH, Douglass C.; THOMAS, Robert Paul. **The Rise of the Western World**. 20. ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2006 [1973].

SCHMOLLER, Gustav von. **The mercantile system and its historical significance**. London: The Macmillan Company, 1884.